



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXIV

Nº 4666

Publicação Diária

Quarta-feira, 29 de junho de 2022

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS



Assinado de
forma digital por
MUNICIPIO DE
LONDRINA:7577
1477000170
Dados:
2022.06.29
17:25:25 -03'00'

DECRETO Nº 662 DE 21 DE JUNHO DE 2022

SÚMULA: Decreta a nomeação de Anderson Martins de Melo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o Acórdão da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná proferido nos Autos de Recurso nº 0038537-07.2020.8.16.0014 - Ref. mov. 75.3, transitado em julgado, relacionado ao SEI 19.004.102074/2020-20 e ao contido no processo SEI 19.009.093800/2022-28,

DECRETA:

Art. 1º A nomeação de servidor, nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR:165000-ANDERSON MARTINS DE MELO
b)TABELA/REF/NIVEL:32 / I / 1
c)CARGO/CLASSE:-CONTADOR-U
d)FUNCAO: -CONU01-SERVICO DE CONTABILIDADE
e)LOTAÇÃO 19 - Prefeitura Do Município De Londrina
03-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
0392-DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS
001-GERÊNCIA DE CONTADORIA
f)EDITAL DE ABERTURA:172/2015-DDH/SMRH
g)MOTIVO: Procede-se a presente nomeação em cumprimento ao Acórdão da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná proferido nos Autos de Recurso nº 0038537-07.2020.8.16.0014 - Ref. mov. 75.3, transitado em julgado, o qual determinou a nomeação do impetrante Anderson Martins de Melo no cargo de Contador/Serviço de Contabilidade - CONU01.
h)LEGISLAÇÃO: Art. 15, inciso I, da Lei Municipal nº 4.928/92 e Lei Municipal. nº 9.337/04, e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 21 de junho de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 669 DE 27 DE JUNHO DE 2022

SÚMULA: Cria e inclui na Receita Prevista, Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada e incluída, na Classificação da Receita Patrimonial, a Fonte de Recursos 832 - Contrato de Repasse nº 863677 / 2017 / ME / CAIXA - Implantação e/ou Modernização de Infraestrutura Esportiva, conforme a seguir especificadas:

Código	Fontes de Recursos	Especificação	Valor RS
1000.00.0.0.00.00.00.00.00	832	Receitas Correntes	4.000,00
1300.00.0.0.00.00.00.00.00		Receita Patrimonial	4.000,00
1321.01.0.1.01.01.02.56.00		Rendimentos - Contrato de Repasse nº 863677 / 2017 / ME / CAIXA - Implantação e/ou Modernização de Infraestrutura Esportiva	4.000,00
TOTAL			4.000,00

Art. 2º Fica criada e incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 832 - Contrato de Repasse nº 863677 / 2017 / ME / CAIXA - Implantação e/ou Modernização de Infraestrutura Esportiva, na Natureza da Despesa 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições.

Art. 3º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
----------------------	---------------------	-------------------	--------------

06020.28.846.0000.0.003	3.3.90.93	832	4.000,00
TOTAL			4.000,00

Art. 4º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 13.315, de 22 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. Como Provável Excesso de Arrecadação considerar-se-á o montante de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a título de rendimentos de aplicações financeiras da Fonte de Recursos 832 - Contrato de Repasse nº 863677 / 2017 / ME / CAIXA - Implantação e/ou Modernização de Infraestrutura Esportiva.

Art. 5º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2022., acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06	138	832	Julho	0,00	4.000,00	4.000,00
Total				0,00	4.000,00	4.000,00

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 27 de junho 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alexandre Alberto Trannin, Secretário(a) Municipal de Governo- em substituição, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 670 DE 27 DE JUNHO DE 2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 78.177,13 (setenta e oito mil, cento e setenta e sete reais e treze centavos), Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06020.28.846.0000.0.003	3.3.90.93	832	78.177,13
TOTAL			78.177,13

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.315, de 22 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. Como *Superávit* Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 78.177,13 (setenta e oito mil, cento e setenta e sete reais e treze centavos) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2022, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 78.177,13 (setenta e oito mil, cento e setenta e sete reais e treze centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06	138	832	Julho	4.000,00	78.177,13	82.177,13
Total				4.000,00	78.177,13	82.177,13

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 27 de junho de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alexandre Alberto Trannin, Secretário(a) Municipal de Governo- em substituição, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PG/SMGP-0172/2022

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/SMGP-0172/2022, objeto: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços para execução e instalação de um letreiro com os dizeres "#Eu Amo Bike Londrina". Valor máximo da licitação: R\$ 66.280,96 (sessenta e seis mil duzentos e oitenta reais e noventa e seis centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4300 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 27 de junho de 2022. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-0174/2022

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Eletrônico Nº PGE/SMGP-0174/2022, objeto: Registro de Preços de materiais odontológicos. Valor máximo da licitação: R\$ 76.006,66 (setenta e seis mil seis reais e sessenta e seis centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4412 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 28 de junho de 2022. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.